



RESOLUÇÃO Nº 4-L

De 23 de março de 2020.

(Projeto de Resolução nº 6-L, de 18/03/2020, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano - PSB)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por **90 (noventa) dias**, nos termos do §8º do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 013-L, de 23/09/2019, para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 8ª Sessão Ordinária, de 23 de março de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo